

44	45
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 21/2022

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h.----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi colocada à votação a ata n.º 18 e n.º 19. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado que apenas fosse votada a ata n.º 18, uma vez que ainda não tinha tido tempo de analisar a ata n.º 19. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 18. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimentos sobre uma situação que considera ser já recorrente, e que não ficaria bem consigo próprio se não alertasse, que se trata da colocação das bandeiras no dia de Luto Nacional, referindo que poderia inclusive ser irónico, mas não o iria ser, solicitando esclarecimento sobre o facto de ter sido colocado, a meia haste, a bandeira da UE e do Concelho. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dito que existe uma documentação, de uma formação sobre a matéria, que refere que no local onde estejam outras bandeiras, elas seguem o procedimento da bandeira nacional, tendo sido essa a informação que lhe chegou. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que em caso de Luto Nacional, deverá constar apenas a bandeira nacional e que, para se ter colocado a bandeira do concelho, a Rainha de Inglaterra teria de ter uma morada em Ferreira do Zêzere, considerando que o concelho de Ferreira do Zêzere não estava de Luto. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que o concelho estava de Luto Nacional. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado, mais uma vez, para falar com a pessoa que os ajuda nesta matéria. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que não percebe o facto de o **Vereador Hugo Azevedo** querer falar com a pessoa que está com esta matéria, até porque existiu uma informação, a qual foi aceite. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi lembrado que o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

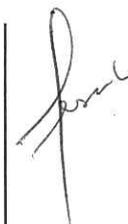
Presidente afirmou ter uma pessoa, no Município, com formação nesta matéria, tendo solicitado para falar com essa pessoa, para colocar o seu ponto de vista. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi referido que poderia ter havido um lapso, tendo reconhecido que efetivamente na 2ª e 3ª feira não deveria ter estado hasteadas as bandeiras da UE e do Município. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que fica mais um alerta sobre este assunto. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a situação anterior é discutível, e que lhe continua a chegar informação de que o modo como as bandeiras foram colocadas, é o acertado. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que poderá dar-lhe documentação que diz exatamente o contrário, escrito por pessoa que já anda nisto, há muitos anos, referindo que terá muito gosto em trocar informações com a pessoa do Município que fez a formação. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que quem fez a formação, informou que as bandeiras foram colocadas de forma correta. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi referido que, nada como as duas partes, se reunirem e chegarem a uma conclusão, de qual é a forma que está correta. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que fica o seu alerta que entende que as bandeiras da UE e do Concelho não deveriam ter estado a meia haste. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi solicitada informação ao Vereador Hugo Azevedo qual deveria ter sido o sentido das bandeiras. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que seria só de colocar a bandeira nacional. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi questionado se no domingo deveria estar apenas a nacional, questão a que o **Vereador Hugo Azevedo** respondeu que no domingo estavam bem colocadas e que inclusive tirou uma fotografia à colocação das bandeiras, de como se encontravam, na segunda feira. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi reiterado que o que aconteceu no domingo estava correto, com as três bandeiras, e que não custava nada um telefonema por parte do Sr. Vereador Hugo Azevedo, a alertar para essa situação, questão a que o Vereador Hugo Azevedo respondeu que da outra vez alertou, e não foi ouvido, tal como noutras situações, referindo que os vereadores da coligação PSD/CDS alertam para diversas situações, mas não existe humildade para reconhecer os alertas efetuados, e como tal sente-se no direito de alertar nos sítios devidos. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que lhe chegou a informação de que o Posto de Turismo de Dornes tem estado fechado, ao fim de semana, situação a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que, tal como é sabido, vai-se fazer uma alteração ao mapa de pessoal, o qual foi aprovado em reunião de Câmara e será enviado à Assembleia Municipal, referindo que todos sabem que os recursos são escassos

44	46
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

29

e tiveram uma situação na Escola Sede, que rapidamente tiveram de corrigir, num dos lugares com uma importância maior na gestão da secretaria da escola, que teve de ser ocupado, tendo em conta que já existia um pedido de mobilidade, há algum tempo, daquela trabalhadora, e entendeu-se alocar uma funcionária do Município, de forma a que isso acontecesse com a devida rapidez, levando a que surgisse um período com dificuldade para assegurar a totalidade dos dias do Posto de Turismo, informando que evidentemente não gosta da situação, mas está na Câmara para encontrar soluções, e esta foi uma solução com alguma urgência, pese embora entenda que o Posto de Turismo é de extrema importância para o Concelho, contudo a Escola não poderia ficar, nesta altura sem a substituição devida, tendo-se chegado a um entendimento com a Câmara Municipal de Vila de Rei, de que teria de haver um período de formação da nossa funcionária, com a funcionária que irá em mobilidade. Informa que a sua postura é de aceder, sempre que possível, à vontade das pessoas, tendo em conta a vida pessoal das mesmas, e foi nesse sentido que a mobilidade foi aprovada. Informa ainda que esta situação será corrigida, com esta alteração do Mapa de Pessoal, e que iremos ter a necessidade de mais uma ou outra pessoa que irão ser precisas, quando estiver o Posto de Turismo de Ferreira do Zêzere a trabalhar aos fins de semana. Refere que gostava de ter tudo a funcionar, mas que para isso necessitavam de ter mais trabalhadores, sendo um exercício de equilíbrio que têm de gerir da melhor maneira. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, segundo percebe, a funcionária que foi alocada à escola foi uma funcionária do Posto de Turismo de Dornes. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi confirmando a afirmação do Vereador Hugo Azevedo, informando que foi uma situação falada com a Diretora da Escola, reiterando que se tem de encontrar soluções. Informa que as Chefias deram conta das necessidades, e ficarão com as coisas estabilizadas, assim que entrarem essas pessoas que foram consideradas necessárias no Mapa de Pessoal. Pretende dar conta de que o concurso de Serralheiro não teve concorrentes, sendo uma situação difícil. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que a sua observação vem no encaço de este executivo pretender ter uma aposta no Turismo, e o facto do Posto de Turismo estar fechado, há dois fins de semanas, não lhe parece lógico, reiterando o **Presidente Bruno Gomes** de que foi uma situação urgente e inesperada que surgiu e que se teve de solucionar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, com a mudança do clima, tem-lhe chegado, inclusive por conversas com o Presidente de Junta da UFAP, alguns comentários, solicitando informação sobre o





CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

processo da Biocompost, visto ouvir-se na rua de que a Biocompost vai sair o concelho, contudo não tem qualquer confirmação do concelho para o qual se fala que será efetuada a mudança, de que esta situação seja verdade, não se verificando inclusive a compra de imóveis, pelo menos em nome desta empresa, referindo que a população está novamente a queixar-se que, com o calor, e com a mudança do clima, principalmente quando há neblina, os maus cheiros voltaram, tencionando saber como está todo este processo. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a informação sobre a Biocompost e a Meigal será prestada em Assembleia Municipal, contudo adianta que a Biocompost está a trabalhar, junto do Gabinete de Planeamento Estratégico do Município, para fazerem o enquadramento do investimento que pretendem efetuar fora do concelho, relativamente a fundos comunitários, e que continuam a trabalhar para retirar a empresa do concelho. Têm um compromisso que assumiram, perante a sua pessoa, o Presidente da Assembleia Municipal e a pessoa responsável pelo Gabinete de Planeamento, sendo este o ponto de situação atual, referindo que os mesmos continuam a afirmar que pretendem sair da localização atual e que pretendem corrigir a situação, sendo a situação atual, verificando-se a ajuda do Município, para correção desse problema. Informa que continua a existir as queixas da população, e com razão, referindo que a Biocompost já teve mais uma avaliação técnica, pensa que por parte da DGAV, não tendo o Município sido informado desse facto, e que segundo os mesmos, está tudo dentro dos conformes e que os investimentos que tinham ficado em fazer, foram feitos, estando o Município à espera do valor do investimento e do respetivo enquadramento. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento se a intervenção do Gabinete de Planeamento Estratégico do Município é no sentido de apoiar numa eventual candidatura a fundos comunitários, tendo o **Presidente Bruno Gomes** informado que se trata apenas de aconselhamento, para uma possível candidatura a fundos comunitários, para que seja possível o enquadramento do investimento pretendido aos programas que surgirem. Foi ainda referido pelo **Presidente Bruno Gomes** que relativamente à Comave os mesmos não estão a laborar desde o dia 24 de agosto, e não irão trabalhar enquanto não tiverem a garantia de que o investimento vem corrigir a problemática existente. Informa que o administrador, perante a sua pessoa e perante o Presidente da Assembleia Municipal, veio assumir esse compromisso, tendo os mesmos pedido uma avaliação técnica, ficando o compromisso de que só farão esse investimento se tiverem a certeza de que os problemas deixarão de existir, afirmando que

44	47
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o impacto nunca será zero, como é obvio, mas pretendem que seja próximo de zero, estando aquela unidade apenas a funcionar como trasfega, visto que, o que era feito nesta unidade, está ser efetuado em Espanha. Informa que não considera a resolução total do problema, mas considera ser um bom começo, e o que gostava efetivamente é que o investimento não desse essa garantia, e que aquela unidade cessasse. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, pelo que o Presidente Bruno Gomes está a dizer, a empresa ainda coloca em causa se faz ou não esse investimento, referindo que os mesmos já tinham referido que o investimento estava adjudicado. Pelo **Presidente Bruno** foi dito que a empresa efetivamente tinha mudado o seu discurso, referindo que estamos atualmente num processo melhor do que tínhamos há um ano atrás. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimentos, tendo em conta que no início do ano o Presidente Bruno Gomes referiu que esse processo iria ficar finalizado, para que no início do ano entrar em funcionamento, referindo-se à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, situação a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que não as poderão fazer porque as mesmas teriam de ter sido apresentadas até dia 30 de junho, referindo que o objetivo é ter um conjunto de contratos interadministrativos. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se para o ano as Juntas de Freguesia irão ter delegação de competências e pelo Vereador Orlando Patrício foi esclarecido que para o ano de 2023, serão negociadas as transferências de competências para o ano de 2024. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que este ano não tiveram tempo de efetuar essa negociação até 30 de junho. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se os contratos interadministrativos também serão só para 2024, questão que foi respondida pelo **Vereador Orlando Patrício** de que não, caso seja possível, contudo existem entendimento de que os mesmos não poderão atualmente ser feitos, referindo que existem Municípios que têm contratos interadministrativos em vigor, mas já os possuíam anteriormente à Lei da transferência de competências, tendo-os mantido, faltando-lhe analisar esta situação, quanto à legalidade dos mesmos, considerando que da leitura que já fez, com a entrada em vigor da Lei da transferência de competências, “caí” a figura dos contratos interadministrativos, deixando essa delegação, de ter fundamento legal, uma vez que passou a existir uma nova figura. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que no dia 11 de outubro irá ter reunião com os Presidentes de Junta, em que se irá ter um entendimento com as Juntas de Freguesia, para que seja possível dar outro tipo de apoio, e poder realizar algum trabalho com as

BR
Pat



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Juntas de Freguesia, referindo que irá ser uma negociação feita, não sabendo com que nome de documento, mas que tem de encontrar uma solução, visto que tem um compromisso com as Juntas de Freguesia, pretendendo com esta reunião dar continuidade às reuniões com as Juntas de Freguesia, uma vez que se verificou um interregno em agosto e setembro, por força das férias, e também com o intuito de preparar o próximo Orçamento. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimentos de um assunto já colocado na reunião anterior, que tem a ver com a taxa de saneamento que a empresa Tejo Ambiente, EIM, SA, está a cobrar aos municípios que não possuem saneamento, tendo o **Presidente Bruno Gomes** referido que, não sabe se poderá dizer mais alguma coisa sobre esse assunto, referindo que o que advém deste processo da Tejo Ambiente, EIM, SA é reflexo do que foi aprovado em Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tendo em conta o estudo económico de viabilidade financeira, que foi uma imposição da ERSAR, onde houve um conjunto de negociações entre a Tejo Ambiente, EIM, SA e a ERSAR, de onde surgiu um parecer vinculativo. Refere que a Lei diz que cabe à entidade gestora garantir que as lamas correntes das habitações sejam tratadas. Informa que tentou perceber o facto pelo qual em algumas habitações foi cobrado e noutras não, tendo-lhe sido explicado que foi pelo facto do investimento futuro que está delineado, e que depende da aprovação de fundos comunitários. Informa que irá pedir uma clarificação dos valores sobre os locais onde essa taxa foi cobrada para perceber se, o que se deu indicação para futuros investimentos com prioridade, coincide com a informação que foi dada aos municípios, relativamente à cobrança. Informa que se verificaram duas fases, uma delas foi encontrar um entendimento sobre a qualidade das habitações, visto que as lamas das mesmas têm de ser devidamente tratadas. Informa que houve ainda outro entendimento que até ao próximo ano teriam de ser 13.000 fossas e que de 2024 para 2025, no próximo EVEF, terá de ser mais 15.000, com o intuito de, até 2025, ter uma taxa de cobertura de saneamento que seja de modo móvel ou fixa, da totalidade, informando que as 13.000 fossas são as que já têm saneamento, mais as que têm acesso ao móvel e que estão como propriedade de investimento, para os próximos anos, referindo que a Tejo Ambiente, aqui e nos outros concelhos, decidiu avançar nesse sentido. Informa ainda que se informou se esta situação já acontecia em algum concelho, e se existia algum Município que já tivesse este processo avançado, tendo-se apercebido que no Sardoal já tem este procedimento há muito, na sua totalidade, assim como em Matosinhos. Considera que se trata de uma

44	48
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

questão de cumprir com a Lei, referindo que não consegue afirmar se a Tejo Ambiente tem capacidade de efetuar este serviço de cobertura, na sua totalidade, ou se é cedo ou não para avançar-se com esta situação, considerando ser tudo questões de gestão, contudo reitera que o EVEF foi aprovado, parecendo-lhe que não existe grande solução, afirmando que este será o caminho. Informa que quanto à tipologia de cobrança e à informação aos munícipes, é da responsabilidade do Diretor da Tejo Ambiente e da sua Administração, percebendo que tem e ser feito um caminho, e que o mesmo tem de ser claro para as pessoas, assim como a cobrança, e tem de se traduzir numa melhoria do ambiente, e numa prestação de serviços de qualidade. Percebe que a Tejo Ambiente tem um conjunto de responsabilidade e que das diversas reuniões com a ERSAR, e dos diversos patamares, têm atingido os resultados para ter viabilidade e efetuar o seu trabalho com mais qualidade e melhor ambiente. Refere que o comunicado da Tejo Ambiente que informa que irão realizar-se vistorias técnicas às fossas, trata-se de um caminho que terá de ser feito. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação se para a realização dessa vistoria técnica não terá de ser com a autorização dos proprietários, questão que foi respondida afirmativamente, pelo **Presidente Bruno Gomes**, tal como a questão do contrato, uma vez que têm de haver uma questão contratual, com os munícipes, e se o munícipe não o quiser fazer, será um problema que virá, a seguir. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que os clientes podem recusar, não havendo uma obrigatoriedade, e que essa informação consta no comunicado, assim como foi expressa também na rádio Hertz, que o cliente pode recusar esta taxa, questionando qual é a obrigatoriedade da ERSAR, afirmando que não existe obrigatoriedade da ERSAR, e que o que poderá haver é uma recomendação, considerando que é uma situação completamente diferente. Reitera que o cliente pode recusar efetuar o pagamento dessa taxa e que a Tejo Ambiente está a ficar muito assustada porque há muitas pessoas a quererem recusar, questionando se o Sr. Presidente se tentou inteirar se a Tejo Ambiente se encontra a dar resposta aos pedidos de recusa, que segundo tem conhecimento, são muitos, tendo conhecimento de que existem muitas pessoas a enviar e-mails, e que, segundo sabe, com os primeiros clientes começaram a recusar e que posteriormente a Tejo Ambiente deu indicações para receber todas essas reclamações, através de requerimento e e-mail, mas que as mesmas ficariam em stand-by, porque posteriormente seriam analisados por alguém, referindo que poder-se-á verificar aqui uma discrepância. Referiu ainda que a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Interior, E.I.M., S.A., empresa similar que labora nos concelhos vizinhos, não tem esse entendimento, e que essa empresa considera que quem não tivesse taxa de cobertura do serviço de saneamento, físico, a 20 metros, automaticamente não iria pagar nada e que seria creditado na fatura seguinte o valor que, erradamente, tinha sido cobrado, apresentando a notícia da Junta de Freguesia de Alvorge. Refere que os municípios de Alvaiázere têm um tratamento e os de municípios de Ferreira do Zêzere, têm outro, e como tal, não está a por em causa, mas gostaria de saber a cobertura legal do procedimento da Tejo Ambiente, visto existir entendimento da APIN diferente, para uma situação igual e se o cliente pode recusar, reiterando que não deverá ser uma obrigatoriedade defendida pela ERSAR, conforme referido pelo Presidente Bruno Gomes, caso contrário não dariam a possibilidade do cliente poder recusar. Refere que quando se efetua a recolha a mesma é paga pelo cliente que a requer, mas o que está em causa é que a Tejo Ambiente está a cobrar taxa de saneamento a quem não pede recolha, que considera que são 95% da população de Ferreira do Zêzere. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que as fossas não estão estaques, e no dia em que as vistorias forem feitas, poderá haver consequência. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que será tarde o dia que a Tejo Ambiente tenha capacidade para efetuar vistoria a 13.000 fossas e posteriormente mais 15.000 fossas, referindo ainda que não será, certamente, a Tejo Ambiente, e que será sob um “chapéu nacional” que se irá fazer estas vistorias, e que terá de ser algo aplicável a nível nacional, questionando se a Tejo Ambiente irá aplicar coimas, e se sim, com que base legal. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que a informação que lhe deram é a que está a transmitir e não acredita que, juridicamente, haja algum tipo de fragilidade, que ponha em causa a cobrança. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi reiterada que não põe em causa a questão da obrigatoriedade, ou não, desta medida e o facto de outra empresa, do mesmo ramo, a laborar no concelho vizinho, não ter o mesmo entendimento do que a Tejo Ambiente está a ter. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi referido que desconhece se a APIN aprovou, ou não, este ano o EVEF, e se fez esse trabalho com a ERSAR, a qual, no próximo EVEF possa exigir à APIN que o faça, pois não acredita que todas as empresas deste país aprovem no mesmo ano o EVEF. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que esta deverá ser uma mediada nacional e não casuística, pois pretende perceber, para poder explicar à população que lhes vem questionar, sobre o assunto. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que não lhe custa pedir ao Diretor da Tejo Ambiente, que venha ao

44	49
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município explicar esta situação, visto que o mesmo já esteve em vários Municípios, e que vai pedir informação, para saber quais são os locais, para ver se coincidem, ou não, com a informação que deram. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que este é mais um motivo para descontentamento da população, que não sabem o porquê de lhes estar a ser cobrada a referida taxa. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre as refeições escolares, uma vez que lhes foi dito que uma empresa concorrente tinha reclamado, tencionando saber se já passou o prazo e em que estado está o processo. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que fizeram, conjuntamente com o jurista do Município, o relatório, para ser apresentado, estando-se a aguardar se a empresa que fez a reclamação voltaria a reclamar. Informa que o objetivo foi fazer o relatório final da análise das propostas, relativamente ao concurso, tendo já anteriormente sido feito um relatório preliminar e agora foi apresentado um relatório final, referindo que, da informação que possui, ainda não houve nenhuma resposta, não conseguindo informar o prazo específico, para o efeito. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento se o referido relatório final é a resposta à reclamação da empresa. Pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi referido que no fundo foi reiterada a posição, por parte da Câmara, em que, havendo esta circunstância de empate, o remédio legal, é haver um sorteio. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento se a Câmara não deu provimento à reclamação apresentada, tendo sido respondido pela **Vereadora Elisabete Ferreira** que efetivamente a Câmara decidiu não dar provimento à reclamação apresentada, mantendo a decisão do relatório preliminar. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que continua sem perceber, solicitando uma resposta final do Presidente Bruno Gomes, quanto ao relatório da atividade Granfondo, que já tinha sido solicitado pelos vereadores da coligação PSD/CDS. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que tem mais algumas informações que quer que conste do mesmo, e que a Chefia lhe pediu alguma calma, pois tem algum trabalho a fazer, apesar de ser uma informação breve, mas solicita também alguma calma. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi dito que assim sendo, pode dizer-se que o mesmo ainda não está terminado, lembrando que lhes tinha sido dito a 10/08 que estaria terminado. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que o que disse nessa data, foi que a recolha da informação para efetuar o relatório estava efetuada, mas necessita que a mesma seja escrita, devidamente, como uma informação interna, para lhes ser enviada, reiterando que necessita de algum tempo, pois tem muitos assuntos a tratar. Pelo **Vereador Hugo**

B
Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Azevedo foi dito que considera muito importante que o Município tenha a noção se o investimento foi rentável, ou não foi, se é ou não para continuar recordando que estão em causa cerca de 20.000 € em que a Câmara custeou o evento. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que a questão do Granfondo, para si, é pacífica, tendo em conta que o evento esteve cheiro. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que isso é o que o Presidente Bruno Gomes diz, contudo pretende ter evidências disso. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que o que está em causa, nesta altura é aferir-se com a restauração a questão dos festivais gastronómicos, considerando importante perceber o que é que tem de ser feito no futuro, e que considera que para si, é algo pacífico, segundo a informação que lhe foi chegando. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, segundo a sua forma de ver as coisas, qualquer evento que tenha um investimento significativo, no concelho, tem de se aferir se de facto trouxe benefícios, e que esse evento já foi há quase um ano. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que terá de aguardar mais um pouco, pois a informação que tem ainda está em “bruto”, tendo de ser trabalhada pela Chefia. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi reiterado que a 10/08, data em que pela terceira vez abordaram esse assunto, o Presidente Bruno Gomes referiu que o relatório estava pronto e que bastava vir de férias a Chefia, para que o mesmo fizesse uma informação e que lhes enviaria a mesma, entendendo que o mesmo ainda não possui essa informação, afirmando que irão continuar a aguardar o envio do referido relatório. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que existem Municípios que fazem esta prova sozinhos, nomeadamente Lousã, que é uma Câmara mais pequena e que tem menos resultados a nível de inscrições e que o Município de Ferreira do Zêzere efetuou-o em partilha com o Município de Tomar. Pelo **Vereador Pedro Alberto** foi solicitado esclarecimentos sobre três pagamentos efetuados pelo Município: Telma Sofia Pinto Fernandes (1.500 €); Audiomatrix - Produção de Espetáculos, SA (4.745,34 €); e Let's Get Lost – Unipessoal, Lda. (3.690 €). Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi-lhe dito que essa informação lhe chegaria, por escrito. Informou ainda que o Município tem uma candidatura que vai permitir poupar algum dinheiro, no futuro, e que se encontram a trabalhar com duas empresas, para ver se se consegue colocar um acréscimo de valor, no que toca aos alugueres, que cada vez são mais caros, e este ano, com tantos eventos que têm acontecido, não é foi fácil conseguir-se empresas que prestassem esses serviços, estando a trabalhar para ficar servido, com qualidade.-----

44	50
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 184/2022**, no valor total de € **3.628.436,05** (três milhões seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.314.643,68** (três milhões trezentos e catorze mil seiscentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **313.792,37** (trezentos e treze mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **13 a 26 de setembro de 2022**, no montante de € **414.292,53** (quatrocentos e catorze mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

Para conhecimento

----- **Amado & Gomes. SROC, Lda.**, carta registada nos serviços sob o nº 14692 em 22/09/2022; envio parecer sobre a Posição Económica e Financeira do Município. Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, no fundo este relatório não lhe causa surpresa, tendo em conta o que se foi falando e da aposta que o Executivo teve, que tem a ver com os gastos com o pessoal, referindo que, num período homólogo, está-se com 26% de gastos superiores, o que equivale a 230.000 euros a mais, pretendendo que este facto fique registado. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que pensa que os vereadores da coligação PSD/CDS deverão de clarificar se pretendem mais gastos com pessoal e terem um serviço mais rápido e pessoas no posto de turismo, etc., ou então reduzir o pessoal, pois não tem grande solução, reconhecendo que poderá ser feita alguma gestão, a qual tem sido feita, mas que não existem soluções perfeitas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi afirmado, tal como já tinha dito, e respondendo ao Presidente Bruno Gomes, pensando que o Presidente Bruno Gomes, quando estava a fazer seis meses de executivo, concordou com a sua opinião, de que o Município tinha mais recursos humanos e que ainda não tinha notado melhorias nos Serviços. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que agora já nota uma melhoria muito grande, e que ainda haverá mais melhoria, a qual tem a ver com a capacidade de, neste momento, estar-se a conseguir mais receita do que se conseguiu no período homólogo do ano passado, considerando que esse valor irá aumentar, sendo uma estratégia deste executivo conseguir obter mais receita, pois pretende chegar ao final do mandato, não com 9,7 milhões, mas com 11 milhões de Orçamento. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se esse aumento de receita será



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

através de Fundos Comunitárias, tendo o Presidente Bruno Gomes referido que tenciona que esse valor aumente, sem ser com o valor dos Fundos Comunitários, referindo-se por exemplo aos concessionários, que poderemos vir a ter nas margens do rio, uma vez que neste momento o Município ganha zero, e tem conhecimento que existem empresas a faturar muito; a Divisão de Obras Particulares, nesta altura, na sua opinião, está a ter um papel relevante no que toca à economia do Concelho, estando a permitir mais receita, mais negócio no que toca à habitação, mais trocas comerciais, no que toca a terrenos; certidões de isenção de licenças utilização, informando que já assinou mais de 140/150 licenças, e que essas situações, no terreno, tem muito significado. Refere que atualmente tem uma Divisão, na área cultural com um conjunto muito maior de atividade, com situações para corrigir, como é natural, considerando que faz parte, inclusive por se encontrarem a desbravar caminho em algumas situações que nunca tinham acontecido, mas afirma que atualmente o Município tem mais atividades culturais, mais apoio cultural, mais trabalhadores na área cultural, sendo, na sua opinião, um acréscimo de qualidade. Na Divisão Administrativa, a mesma está a corrigir registos, área das infraestruturas da Câmara, das escolas, considerando que se está a trabalhar, sendo trabalho que não se vê, mas na sua opinião é trabalho visível, assumindo que há questões a corrigir, mas que este ano será um ano de consolidação, e não haverá espaço para voltar a errar, e que na sua opinião o caminho tem sido bem feito, faltando algumas correções, que com esta alteração do Mapa de Pessoal, vai ser possível estabilizar. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi lembrado que no Orçamento tinha sido estipulada a verba de 256 mil euros para novos postos de trabalho, informando que atualmente, nestes seis meses, já estão 240 mil euros gastos, tendo sido este o valor que o alertou, uma vez que se tinha considerado 256 mil para o ano inteiro, pretendendo deixar esse alerta, compreendendo que o Presidente e todos precisem de funcionários, o qual fala na questão Cultural, reconhecendo que há uma série de eventos que aloca alguns recursos humanos, mas também refere que é verdade que não tem receita sobre os eventos, concordando o Vereador Hugo Azevedo que o Município não se trata de uma empresa, que tenha de dar lucro. O Vereador Hugo Azevedo refere ainda que, quanto à despesa paga, verifica-se 1 milhão de euros pagos a mais do que no período homólogo, sendo esta análise um pouco subjetiva, pois poderão terem sido efetuados pagamentos ainda do anterior executivo, informando que efetivamente também tinha visto a questão da receita, que é de 0,8%

44	51
Livro	Folhas

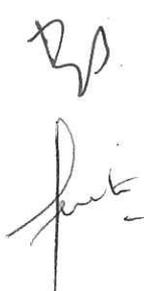
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

RS
font

superior que em período homólogo, contudo, quanto à ambição do Presidente Bruno Gomes, já explanada, no que toca aos fundos comunitários, relembra que se tinham previsto 689.300 € e ainda só foram recebidos 15.497 €. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que tudo isto ainda é um pouco o reflexo do que vem de trás, referindo que nesta altura ainda não tem a certeza se as obras na Rua Eduardo Mota, na Rua Fonte de Ferreira e São Miguel irão ser financiadas, andando a correr para Coimbra para tentar que sejam financiadas, informando que mantém o que disse, e que até ao final do mandato, e coloca esta questão sobre a sua pessoa, pretende ter muito dinheiro de fundos comunitários, mencionando que existe um conjunto e projetos importantes e primordiais para o concelho que terão de conseguir, tendo pena de não ter já algumas candidaturas aprovadas, pois precisa dos projetos de execução, para além dos próprios programas ainda estarem com algum atraso, considerando esse facto positivo, permitindo haver um pouco mais de espaço temporal. Relativamente à parte económica, refere que se olharmos para o saldo que existe, não vê problema absolutamente nenhum de estarmos a ter mais despesa, pois considera existir bastante equilíbrio. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, por esse facto, é que os vereadores da coligação PSD/CDS têm a posição, de que não era necessário o empréstimo que pretendem contratualizar. Pelo Presidente Bruno Gomes foi questionado o Vereador Hugo Azevedo, onde é que se iria buscar dinheiro, caso não efetuasse o empréstimo, para efetuar os projetos de execução, uma vez que o dinheiro existente está retido. Tomaram conhecimento.-----

----- Toponímia -----

----- Presente **Informação Interna nº 6952** de 13/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, informa que para responder ao SPO 220-2022, torna-se necessário a aprovação do número de polícia nº 1733, à moradia unifamiliar, a construir conforme projeto, na Rua da Albufeira, no lugar de Pombeira e com a codificação postal 2240-372 Ferreira do Zêzere, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Planta Toponímia, CP 7 Rua da Albufeira e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 1733 à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua da Albufeira em Pombeira e com a codificação postal 2240-372 Ferreira do Zêzere, na Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 6983** de 14/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, informa que para responder ao SPO 158-2022, torna-se necessário a aprovação do número de polícia nº 468, à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua Joaquim Vaz, no lugar de São Jordão e com a codificação postal 2240-210 Beco, da freguesia do Bêco. Anexos: Planta Toponímia, CP 7 Rua Joaquim Vaz e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 468, à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua Joaquim Vaz, no lugar de São Jordão e com a codificação postal 2240- 210 Beco, da freguesia do Bêco. -----

----- Presente **Informação Interna nº 7044** de 15/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, informa que para responder ao SPO 254-2022, torna-se necessário a aprovação do número de polícia nº 2873, ao armazém para arrumos e alfaias agrícolas a construir conforme projeto, na Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha, no lugar de Brasileira e com a codificação postal 2240- 205 Bêco, da freguesia do Bêco. Anexos: Planta Toponímia, CP 7 Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 2873, ao armazém para arrumos e alfaias agrícolas a construir conforme projeto, na Rua Dr. José Manuel Garcêz da Cunha, no lugar de Brasileira e com a codificação postal 2240- 205 Bêco, da freguesia do Bêco. -----

----- Presente **Informação Interna nº 7126** de 19/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, informa que para responder ao SPO 96-2022, torna-se necessário a aprovação do número de polícia nº 477, à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua Madre Lúcia das Neves, em Venda da Serra e com a codificação postal 2240- 028 Águas Belas FZZ, na freguesia de Águas Belas. Anexos: Planta Toponímia, CP 7 Rua Madre Lúcia das Neves e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 477, à moradia unifamiliar a construir conforme projeto, na Rua Madre Lúcia das Neves, em Venda da Serra e com a codificação postal 2240- 028 Águas Belas FZZ, na freguesia de Águas Belas. - -----

44	52
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B/D
Ferreira

----- Presente **Informação Interna nº 7174** de 20/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, informa que para responder ao SPO 202-2022, torna-se necessário pedir à UF de Areias e Pias, uma proposta para atribuição de nome de Rua para um arruamento, identificado em planta orto anexa, em terra batida, no lugar de Matos, na UF de Areias e Pias, em conformidade com o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de policia para o Concelho de Ferreira do Zêzere. Anexos: Planta Orto Artº 54 – Secção Ai da UFAP e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, solicitar à UF de Areias e Pias o pedido de proposta para atribuição de nome de Rua para o arruamento identificado em planta orto anexa em terra batida em Matos na UF de Areias e Pias, caso seja da sua concordância, em conformidade com o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de policia para o Concelho de Ferreira do Zêzere.-----

----- **Samuel da Conceição Marques**, requerimento registado sob o nº 13826 em 06/09/2022, solicita a atribuição de número de polícia, para uma casa, sita na Rua da Cancela, no lugar de Pias, da UF de Areias e Pias. Presente **Informação Interna nº 6894** de 12/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, Planta Toponímia, CP7 Rua da Cancela e **Relatório com Proposta**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 183 à habitação, na Rua da Cancela em Pias e com a codificação postal 2240-566, Pias FZZ na União de Freguesias de Areias e Pias.-----

----- Presente **Informação Interna nº 7165** de 20/09/2022 da Técnica Superior da DOMPAT, informa que para responder ao SPO 398-2022, torna-se necessário a aprovação do número de polícia nº 24, à moradia unifamiliar, a construir conforme projeto, na Rua da Capela Divino Salvador, no lugar de Matos e com a codificação postal 2240- 122 Areias FZZ, da UF de Areias e Pias. Anexos: Planta Toponímia, CP7 Rua da Capela Divino Salvador e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica da Técnica Superior da DOMPAT e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar o número de polícia nº 24, à moradia unifamiliar, a construir conforme projeto, na Rua da Capela Divino Salvador, no lugar de Matos e com a codificação postal 2240- 122 Areias FZZ, da UF de Areias e Pias.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Ofertas de Publicações**-----

-----**Instituto Nacional de Estatística**, ofício registado nos serviços sob o nº 14336 em 16/09/2022, envia, a título de oferta, o Anuário Estatístico de Portugal. Presente **Informação Interna nº 7150** de 20/09/2022 da Assistente Técnica da Biblioteca Municipal e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do livro - Anuário Estatístico de Portugal, edição do Instituto Nacional de Estatística à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna nº 7151** de 20/09/2022 da Assistente Técnica da Biblioteca Municipal, informa que foi ofertado pelo autor Luís Garcia, o livro “Poesias e Textos”, pelo que propõe, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Bruno Gomes, faça presente a reunião da Câmara Municipal a presente informação, para que este órgão, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a doação da referida obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do livro “Poesias e Textos” do autor Luís Garcia à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Revisão da Delimitação da REN**-----

-----**Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8969 em 24/05/2022, referente à revisão da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) de Ferreira do Zêzere. Anexos: Relatório de Ponderação APA 2022 e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, quanto a este processo, a informação que lhes chegou, não é a suficiente para que haja uma decisão, uma vez que considera que o que é verdadeiramente importante são os anexos contantes na E 8669. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo, por ter sido interveniente no presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe da DOMPAT, a qual propôs que os elementos constantes no MGD E-14215 de 14/09/2002 e MGD E-14388 de 19/09/2022 fossem enviados para a APA, para efeitos de concertação e que, face à urgência na tomada de decisão, fosse aprovado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior ratificação em reunião pública, tendo em conta o nº 7 do artigo 89º do Decreto-Lei 80/2015, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 19/09/2022, de envio para a

44	53
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

APA, para efeitos de concertação, os referidos elementos, de acordo com o n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

Revisão de Preços

----- Presente **Informação Interna nº 6844** de 09/09/2022 do Gestor do contrato da DOMPAT, referente à revisão de preços, definitiva, da empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais – Lote 1 – Arruamentos na Freguesia de Chãos e Recuperação de Áreas Pavimentadas em Betuminoso do Concelho*”, no montante de € 2.049,38 (dois mil quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) a que acrescerá o IVA. Anexo: Cálculo da Revisão de Preços. Pelo Presidente Bruno Gomes foi explicado que esta revisão de preço é a sequência da deliberação da última reunião de Câmara, tratando-se do acerto com os índices certos, verificando-se um valor remanescente importa em 2 049,38€ mais IVA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Gestor do Contrato, João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a revisão de preços definitiva, tendo em conta que, em deliberação de 24/08/2022, foi aprovada revisão de preços, definitiva para os meses de janeiro, fevereiro e março e provisória para os meses de abril e junho, que importava em 29.980,12€ mais IVA e tendo, entretanto, sido publicados os indicadores económicos (índices) em falta, determinou-se a revisão de preços definitiva, que mereceu a concordância do empreiteiro, cujo valor remanescente importa em 2 049,38€ mais IVA. -----

Queimas/Fogueiras

----- Presente **Informação Interna nº 6994** de 14/09/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, com proposta de ação, relativa à autorização de queimas de amontoados, entre 01 de junho e 31 de outubro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro. Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o objetivo do Coordenador Municipal de Proteção Civil é de manter o procedimento que era feito para a utilização das queimas e queimadas, tendo-se pedido o respetivo parecer jurídico, o qual não põe em causa o procedimento proposto, parecendo-lhe um procedimento equilibrado, que o façamos deste modo. Informa que Ferreira do Zêzere é um dos concelhos, no que toca a este procedimento, referido nas reuniões com Autoridades e com os diversos Municípios, que é sempre dado como exemplo, visto que o mesmo tem uma participação muito grande da população, sendo de salutar, uma vez que a população já interiorizou, considerando que se deverá dar continuidade ao procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sugerido. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado um esclarecimento, visto que o Presidente Bruno Gomes refere que será de dar continuidade ao que se fazia, mas pensa que existe na proposta uma alteração, uma vez que o procedimento é igual, desde que não exista risco muito alto de incêndio, havendo este procedimento para todos os outros riscos para as Câmaras Municipais e pensa que o Coordenador está a propor é que este procedimento seja só utilizado, quando existir risco reduzido. Pelo Presidente foi referido que quando existe risco muito elevado não é possível queimas e queimadas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que anteriormente quando o risco era inferior a muito elevado, este procedimento fazia-se e que o COM está a propor é que seja só feito este procedimento quando existir risco reduzido. Pelo Presidente Bruno Gomes foi reiterado que, quando existe perigo de incêndio muito elevado, não é permitido as queimas e queimadas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que pensa que anteriormente este procedimento fazia-se quando o risco era inferior a muito elevado, e que agora será só no risco reduzido, e que não seja feito para os outros riscos, referindo que a informação do COM quer dizer que de 01 de junho a 31 de outubro não se vai permitir queimar, porque haverá poucos os dias em que haja risco reduzido. Pelo Presidente foi referido que haverá mais um conjunto de informação que não foram tomadas em conta até aqui, prendendo-se ter mais informação sobre as queimas e queimadas a efetuar (dia; hora, área, tipo de queima/queimada, etc.). Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que segundo o que interpreta da Lei, é permitido as queimas e queimadas, desde que não seja muito elevado, e que a Câmara avalie e permita, mediante existirem meios disponíveis, e o que o COM está a propor é que seja só permitido, desde que seja de nível reduzido, pensando que se está a tentar reduzir essa burocracia. Pelo Presidente foi referido que se pretende manter o procedimento já existente, havendo apenas uma afinação na informação solicitada aos munícipes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Coordenador Municipal de Proteção Civil, e análise do GAJ, proceder à aprovação da proposta de regras criadas e formuladas pela I 6994 de 14/9/2022, que se transcreve, para os devidos efeitos legais: “ Proposta de ação relativa a autorização de queimas de amontoados entre 01 de junho e 31 de outubro, ao abrigo do DL 82/2021 -----

44	54
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS
front

Considerando o previsto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua versão atual, para a realização de Queimas de amontoados (vulgo borralheiras) explicitado no seu artigo 66.º, em particular no n.º 2, alínea a):-----

Artigo 66.º-----

Queima de amontoados e realização de fogueiras-----

1 - Nos territórios rurais, nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», nos termos do artigo 43.º:-----

- a) Não é permitido realizar fogueiras para recreio, lazer, ou no âmbito de festas populares;
- b) Apenas é permitida a utilização do fogo para confeção de alimentos, bem como a utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos, nos locais expressamente previstos para o efeito, nomeadamente nos parques de lazer e recreio e outros quando devidamente infraestruturados e identificados como tal;-----

c) A queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a autorização da autarquia local, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área, no dado momento. 2 -

Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de: a) Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento;-----

b) Mera comunicação prévia à câmara municipal, nos restantes períodos do ano.-----

3 - O responsável pela queima de amontoados referida no número anterior não pode abandonar o local durante o tempo em que a mesma decorre e até que se encontre devidamente apagada e garantida a sua efetiva extinção.-----

4 - A queima de amontoados, sem autorização e sem o acompanhamento definido pela autarquia local, é considerada uso de fogo intencional.-----

5 - Os municípios, as freguesias e as organizações de produtores podem desenvolver métodos alternativos de eliminação e tratamento de sobrantes, nomeadamente via

B/D
frut

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

compostagem, áreas para depósito e armazenamento temporário de biomassa ou sistema de recolha junto dos munícipes.-----

atendendo ao previsto na alínea L) do artigo 3º do mesmo diploma legal,-----

l) «Queima de amontoados» o uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração ou de gestão de vegetação, florestais ou agrícolas, totalmente cortados e depois de amontoados num espaço limitado que não ultrapasse 4 m² e uma altura de 1,3 m;-----

tendo em consideração a prática anterior no nosso concelho e a realidade social e de coberto vegetal, bem como as alterações meteorológicas que se vêm acentuando, importa definir os critérios para que os munícipes solicitem a autorização para realização de queimas entre 01 de junho e 31 de outubro e a câmara delibere sobre as mesmas.-----

O condicionamento de realização de queimas diretamente relacionado ao índice de perigo de incêndio rural no concelho implica que esta autorização só possa ser dada nas 48 horas imediatamente anteriores à realização da mesma, período em que o índice referido é divulgado pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera com resultado estabilizado e aceitável. Este facto faz com que não seja praticável a real pronúncia da Câmara Municipal sobre os pedidos que sejam efetuados.-----

Considerando que no anterior quadro legislativo foi praticado pelo município a autorização de realização de queimas de sobrantes desde que o índice de perigo fosse reduzido e não resultou desta prática a ocorrência de incêndios, tendo sido esta posição aprovada pela anterior Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, afigura-se-me como válida e praticável a hipótese de, no período entre 01 de junho e 31 de outubro, a câmara poder autorizar a realização de queimas de amontoados em situação de índice de risco previsto nas 48 horas anteriores ser de nível reduzido e só neste, sem que exista necessidade de, observados os preceitos subjacentes à realização das queimas, existir dispositivo externo de acompanhamento além de:-----

1 – Cumprimento da dimensão máxima de amontoado de 4 metros quadrados e altura máxima de 1 metro e 30 centímetros;-----

2 – Existência de faixa sem material combustível ao redor do amontoado com largura não inferior a 4 metros;-----

3 – O responsável pela queima de amontoados não pode abandonar o local durante o tempo em que a mesma decorre e até que se encontre devidamente apagada e garantida a sua efetiva extinção, devendo para tal dispor no local de ferramentas e material de

44	55
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38
Ferreira

extinção adequados, bem como equipamento de comunicação telefónica para realizar alerta em caso de perda de controlo da queima.-----

O pedido de autorização de realização de queimas de amontoados deve ser efetuado, via telefone, para o número de telefone geral do município, extensão indicada, durante horário normal de expediente, sendo solicitado e registado o nome do responsável pela realização da queima, o local exato (lugar, rua, nº, freguesia), número de telefone de contacto, tipo área (agrícola, florestal, inculto), dia e horário previsto para a queima.-----

Cada registo terá como correspondência um código alfanumérico pessoal e intransmissível que é comunicado ao munícipe como garantia do registo da sua comunicação.-----

Deve ser informado o munícipe da autorização ou não autorização mediante o índice de perigo previsto até 2 dias de antecedência e das regras a seguir para a realização da queima.-----

Cada pedido deve corresponder a queima a efetuar num único local e data/hora.-----

No final de cada dia de trabalho, os funcionários com função de registo destas comunicações remetem, por correio interno, para a respetiva chefia com conhecimento ao SMPC, cópia do registo correspondente aos registos efetuados até aquela data/hora.-----

Mediante estas condições, entendo poder a Câmara Municipal autorizar, genericamente, a realização de queimas de amontoados no período entre 01 de junho e 31 de outubro desde que o índice de perigo de incêndio rural seja reduzido.-----

Para apreciação-----

PEDRO MANUEL FERREIRA MENDES-----

Coordenador Municipal de Proteção Civil”-----

----- **Proposta Financeira** -----

----- **OMTEL – Estruturas de Comunicação SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9308 de 30/05/2022, envio de propostas melhoradas tendo por objetivo a celebração de um novo contrato. Anexos: E 14438 OMTEL, Relatório E 14438, Minuta do Contrato e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que este assunto já tinha estado presente em reunião de câmara, mas considerou-se necessário melhorar a minuta de contrato, tendo sido acrescentada algumas questões por parte do Município e por parte da OMTEL – Estruturas de Comunicação SA., tendo-se chegado a esta minuta, a qual mereceu concordância, por parte do GAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe da DASI, e análise

BM
font

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do GAJ, que segundo a mesma, manifestou a sua concordância, proceder à aprovação da proposta da Minuta do Contrato.-----

----- Site da Câmara Municipal -----

----- Presente Informação Interna nº 7136 de 19/09/2022 da DASI, informa que o Núcleo de Apoio à Assembleia, com a concordância do Senhor Presidente da Assembleia, Dr. José Casanova, solicitou autorização da Câmara Municipal, para criação, no site da mesma, um campo para Assembleia Municipal JOVEM. Anexos: Comprovativo da concordância AM, Sugestão do Núcleo de Apoio à AM e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que existem situações que continua a não entender, nomeadamente porque motivo este assunto tem de vir a reunião de câmara, tendo inclusive questionado a Assembleia Municipal se o assunto era para ser aprovado em reunião de Câmara, tendo-lhe sido dado uma resposta afirmativa, e como tal, prefere pecar por excesso do que por defeito, sendo o objetivo votar-se, em reunião de câmara, essa autorização. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que pensa não fazer sentido este assunto estar presente em reunião, que deveria ter um Despacho do Presidente da Câmara, e estar na Informática para se fazer, referindo que não acha que faça sentido o executivo estar a votar, pois entende que é uma decisão que deveria ser assumida pelo Sr. Presidente. Pelo Presidente Bruno Gomes foi sugerido que se informasse a Assembleia Municipal que esta decisão cabe ao Presidente da Câmara. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informa a Assembleia Municipal que a presente decisão, cabe ao Presidente da Câmara. -----

----- Pedido de Parecer -----

----- Centro Cultural e Recreativo da Torre, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14674 em 22/09/2022, pedido de parecer, para a realização do evento “17º Encontro de Motas Antigas”, a realizar no dia 25-09-2022, com passagem pelo nosso concelho. Anexos: Mail com resposta e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes justificou que o presente pedido esteja presente para ratificação, pelo facto de ter entrado em cima do acontecimento, mas como se verificou o parecer de todas as Juntas de Freguesia, decidiu-se avançar e abrir esta exceção. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe da DASI, a qual refere que “Tendo em conta que o CCR da Torre apresenta parecer favorável da GNR, bem como parecer favorável das Freguesias do nosso Concelho onde vão passar, salvo melhor opinião, estão

44	56
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

reunidas as condições para despacho favorável do Sr. Presidente” ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 23/09/2022, de autorização da realização do evento “17º Encontro de Motas Antigas”, a realizar no dia 25/09/2022, com passagem pelo nosso concelho, de acordo com o n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Alimentação Bombeiros -----

----- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13977 em 09/09/2022, enviam cópia das faturas da alimentação dos Bombeiros, em prevenção, nos dias 6, 8 de julho e 1 de agosto, conforme solicitado. Presente **Informação Interna nº 5834** de 03/08/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a informação do COM parece-lhe clara, tratando-se acima de tudo de uma mobilização que se tratou de uma precaução, pese embora traga custos, considera importante que aconteça, resultando nos jantares que aqui se pede a comparticipação. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que segundo o relatório existem mais 25 jantares a serem compartilhados, do qual existe apenas um Despacho, em agosto, que se prendeu com uma ação de prevenção efetuada nas localidades de Cardal e Olalhas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe da DASI, a qual refere que “Uma vez que verificamos que as faturas estão em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, o pagamento desta despesa, se o Sr. Presidente assim entender deverá ser efetuado através de transferência corrente, a deliberar pela ExMª Câmara Municipal tendo em conta a alínea o) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - " Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou realização de eventos para interesse o município", aprovar uma transferência corrente, no valor de € 301,84 (Trezentos e um euros e oitenta e quatro centimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Ferreira do Zêzere, para apoio na alimentação dos Bombeiros em prevenção nos dia 6 e 8 julho e 1 agosto de 2022.

----- Licenciamento de Obras -----

----- Luzia Dias Vicente, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de casa de habitação e ampliação e alteração da mesma e legalização da construção de um muro de vedação, sitas na Rua da Bairrada, nº 334, da freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/123/2017). Presente **Informação Interna nº 6976** de 14/09/2022 da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado, uma vez que pretende saber o porquê de só depois de 1 ano de expirar a licença, uma vez que processo caducou em 04/10/2021, é que os serviços repararam que a mesma tinha caducado. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que houve muito licenciamento que esteve parado, e que se está agora a dar andamento, por questões, na sua opinião menores, e que importa resolver, e a Chefia deu conta que irá dar andamento a esses processos e tentar resolver, informando que a cima de tudo a postura será a resolução e não criar entraves, referindo ainda que irão chegar muitos processos, já com algum tempo, que estiveram parados, e que se está agora a dar andamento. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que não põe em causa o que é escrito pela Chefia e pelo técnicos, questionando se é possível que isto aconteça, nos termos informados, uma vez que passado um ano se vai questionar sobre a proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento, tendo o Presidente Bruno Gomes respondido que sim, era possível. Pelo Presidente Bruno Gome foi referido que tem a melhor das impressões no que se refere a esta Divisão. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que esta decisão também se justifica pelo princípio da proporcionalidade, visto que se fossem utilizados os critérios sem leitura nenhuma, haveria alguns assuntos que iriam criar problemas, e em vez de durarem dois meses, iriam durar dois anos, sem benefício para ninguém. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que pretende avançar com todos os procedimentos que sejam para corrigir e avançar com os mesmos, referindo que terá também de avançar com algumas multas que estavam paradas, situações que lhe custa, mas que terá de ser esse o caminho, porque as situações têm que se resolver. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, aprovar a audiência prévia do interessado, nos termos do artº 121 e 122 do CPA para se pronunciar no prazo de 15 dias, sobre a proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 119/2020.-----
----- **Maria Madalena da Conceição Nunes**, pedido de licenciamento e concessão especial para conclusão de obras de construção de um edifício tipo T2, solução 3, moradia unifamiliar, sitas na Rua da Fonte Nova, no lugar de Cerejeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/264/1990). Presente **Informação Interna nº 6926** de 13/09/2022

44	57
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não concorda com o que é dito pelo técnico, pois quando uma obra não está de acordo com projeto, pensa que a primeira coisa a fazer é solicitar ao requente que venha regularizar, e só depois de regularizar as alterações é que pensa que se deve conceder o prazo para terminar as obras, referindo que o que se está a fazer é exatamente o contrário, pois sugerem dar mais três meses para acabar a obra e depois, hipoteticamente, poderá ser legalizada, ou não, daí na sua opinião este procedimento estar completamente errado, propondo que se notifique a requerente para apresentar o processo de regularização das obras efetuadas, pois considera que não se deve dar autorização para terminar uma obra sem saber se a mesma é regularizável. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que se poderá pedir ao técnico que explique a decisão que tomou, e o porquê da proposta apresentada, não concordando que o executivo se substitua ao Chefe de Divisão. Pelo Presente Bruno Gomes é referido que os trabalhos que faltam fazer em nada vão mudar o que está feito. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que o que está em causa é uma escada e um sótão, que não está de acordo com o projeto, questionando se se irá dar uma licença para uma obra que não está de acordo com o projeto. A Vereadora Elisabete Ferreira questionou se a licença especial não é por a obra não estar de acordo com o projeto. Pelo Vereador Orlando Patrício foi esclarecido que a licença especial é a que concede mais tempo, porque a licença caducou. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a questão não se prende com a caducidade do processo, situação que não está em causa, mas sim com o facto de se equacionar conceder uma licença especial para uma obra que não está de acordo com o projeto. Pelo Presente Bruno Gomes foi referido que, havendo a possibilidade de legalização/licenciamento, considera poder-se avançar nos termos da informação, reiterando o Vereador Hugo Azevedo que não sabe se há essa possibilidade de legalização, uma vez que nada disso é dito na informação técnica, reiterando que na sua opinião se está a inverter os procedimentos. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se poderá pedir mais informação, que sustente esta tomada de posição, considerando também, a Vereadora Elisabete Ferreira, que será a única coisa que se poderá fazer, reiterando o Presidente Bruno Gomes que o que pretende é encontrar soluções para os problemas das pessoas, não considerando nada de excepcional o que está colocado à votação, que não possa ser de fácil resolução, mas não custa pedir uma clarificação que sustente esta decisão. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que não

BS
Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

está de acordo com a solicitação da justificação da informação, por parte do técnico e da chefia, quanto à proposta apresentada. Pelo Presidente Bruno Gomes foi reiterado que pretende resolver problemas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os vereadores da coligação PSD/CDS não pretendem criar problemas, referindo-se aos factos apresentados, visto que por diversas vezes o Presidente Bruno Gomes referiu que está no executivo, para facilitar. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que estão no executivo não para facilitar, mas para não criar entraves e não criar casos artificiais, e que irá solicitar autorização para lhes passar a enviar todo o processo, para que os vereadores possam também efetuarem uma informação técnica, passando todos os processos a ser analisados em reunião de Câmara. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não percebe o problema do facto de os vereadores efetuarem questões na reunião de Câmara, informando que, quer os agrade ou não, vão continuar a fazê-las. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que tem o direito de considerar que algumas delas não fazem qualquer sentido, referindo que em muitas situações, em que falaram previamente, a situação foi reconhecida, e a situação resolveu-se. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que todos podem ter opiniões diferente, e daí ter levantado esta questão. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que se levar a questão ao extremo, caso a fiscalização encontre alguém a construir uma escada num sitio errado, caça logo o alvará, situação a que o Vereador Hugo Azevedo referiu que o que a fiscalização deverá fazer é levantar um auto de notícia, reiterando que nesta caso, na sua opinião o requerente primeiro deve regularizar a obra e só depois é que a deve terminar, considerando este o procedimento correto, em qualquer Câmara deste país, e que não sabe o que se passa no Município de Ferreira do Zêzere, visto que primeiro beneficiam o infrator e depois é que se afere se é legalizável, pois o técnico nada diz sobre a legalização. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, dado que, o Decreto-Lei n.º 166/1970 de 15 de Abril, não previa medidas em relação ao prazo de execução da obra ou relativamente à caducidade do licenciamento, e uma vez que, a obra está em fase adiantada de execução, deliberar, a concessão de licença especial para conclusão das obras, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 3 meses; com a notificação da decisão, a requerente deve ser informada que para este tipo de pedido ocorre o pagamento de taxas, nos termos do artigo 20.º da Tabela de Taxas Municipais, atualizada para o ano

44	58
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de 2022, as quais foram calculadas na importância de 83.85€, conforme informação técnica n.º 6779/2022 a juntar à notificação; deve também a requerente ser notificada, para no prazo de 90 dias, apresentar processo para regularização de alterações efetuadas no decurso da obra, nos termos da informação do Serviço Fiscalização n.º 6580 de 01/09/2022 a juntar à notificação. -----

----- **Centro de Bem-Estar Social de Águas Belas**, pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a lar de idosos, centro de dia e apoio domiciliário, sitas na Rua do Pelourinho, n.º 1504, do lugar e freguesia de Águas Belas (Processo n.º 08/374/2018). Presente **Informação Interna n.º 6865** de 12/09/2022 da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, para cumprimento da coerência dos vereadores da coligação PSD/CDS, quanto ao sentido de voto num processo idêntico, vão-se abster, tendo em conta que mais uma vez, não há enquadramento legal, verificando-se que, sem qualquer fundamentação legal, é permitido uma 2ª prorrogação de prazo, informando que só não votam contra, devido ao caráter social do projeto. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que não se poderá por em causa perder-se 2,7 milhões de euros. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que os promotores sabiam que o processos ia caducar, tendo em conta que pediram a prorrogação de prazo por um ano, considerando que já poderiam há muito tempo ter prevista esta situação, sendo esta mais uma questão que tem um caráter social muito elevado e que reconhece isso, mas que os vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, não se irão associar a uma questão que não tem enquadramento legal, nem fundamento legal, referindo que gostaria de ver argumentarem uma decisão destas, informado que sabe que se estão a basear num Município vizinho, que inclusive dá mais prazo, mas refere que esse Município assume que não está a fazer um procedimento legal. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, conceder pelo princípio da proporcionalidade, um prazo de 90 dias para ser requerido o alvará de obras e findo esse prazo sem que ocorra o pedido de emissão do alvará, é declarada a caducidade do licenciamento. -----

----- **Mónica Sofia Duarte Luís**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma habitação, sitas na Rua José Martinho da Conceição Alves, 308, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 08/341/2022). Presente **Informação Interna n.º 6951** de 13/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, proceder à aprovação do projeto de arquitetura para a legalização de obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar, conforme o previsto no artigo 102º-A do RJUE. -----

----- **Paulo Jorge Bento Ramos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um muro de vedação, sita na Estrada das Galegas, 452, no lugar de Portela de Vila Verde, UF de Areias e Pias (Processo n.º: 08/323/2022). Presente **Informação Interna n.º 6868** de 12/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, tratando-se de um procedimento de competência da Câmara Municipal de acordo com o artigo 102-A do RJUE, proceder à aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização, da reconstrução de um muro de vedação; aprovar o condicionamento ao licenciamento, de que as partes do muro em alvenaria deverão ser pintadas; aprovar que da notificação da decisão deverá constar a nota de liquidação das taxas n.º 4462/22. -----

----- **Maria do Carmo Antunes Mesquita**, pedido de licenciamento de obras de legalização de obras de ampliação em casa de habitação existente, das construções anexas e do muro de vedação, sitas na Rua da Chãs, n.º 3, no lugar de Almogadel, freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/1365/2021). Presente **Informação Interna n.º 7030** de 15/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DLOU, tratando-se de procedimento da competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 102-A do RJUE, aprovar a intensão de indeferimento do pedido de licenciamento nos termos previstos na IT1267, devendo efetuar-se a audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, a fim deste se poder pronunciar sobre o sentido da decisão e aprovar que na notificação, dar informação ao requerente, que na proposta de revisão do PDM estão a ser previstas normas, para a viabilização de legalizações, donde se concluiu que o presente pedido, se pode futuramente enquadrar. -----

----- **Destaque** -----

----- **Cecilia Ideias da Silva Freitas**, pedido de emissão da certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 6796,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 1375 da freguesia do Beco, nos termos

44	59
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS
Folhas

propostos nesta informação (Processo n.º: 19/87/2020). Presente **Informação Interna n.º 6858** de 12/09/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que solicitou dois documentos sobre este processo, que tem a ver com a planta desenhada, que não lhe foi dada resposta. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se trata de um processo simples e que não tem nada de complexo, sugerindo que se proceda à votação e que se enviará depois essa documentação aos Vereadores da Coligação PSD/CDS. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, proceder à emissão da certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 6796,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 1375 da freguesia do Beco, nos termos propostos da informação. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

“**Pedido de Apoio - Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 14076 em 13/09/2022, à semelhança dos anos transatos, solicitam ajuda no apoio à alimentação das crianças, que frequentam o Jardim de Infância daquela Instituição. Atualmente têm inscritas e a frequentar esta Instituição social, 43 crianças. Presente **Informação Interna n.º 7308** de 23/09/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho.” -----

“**REPFZ – 2ª Fase** - Presente **Informação Interna n.º 7329** de 23/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, apresenta o relatório de execução do contrato da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” e propõe, que o empreiteiro, Aquino Construções, SA, seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução contratual, dotando a obra dos meios necessários para esse efeito.” -----

“Presente **Informação Interna n.º 7333** de 23/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, apresenta o relatório de execução do contrato da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte de Ferreira e Rua de S. Miguel*” e propõe, que o empreiteiro, Sociedade de Construções Elimur, Lda., seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contratual, acrescido da prorrogação concedida para a realização de trabalhos complementares, cujo contrato falta formalizar.” -----

“**Regularização de Imóveis** - Presente **Informação Interna nº 4920** de 28/06/2022 da Técnica Superior da DASI, referente ao início de abertura do procedimento, de apreciação e regularização do património imóvel, que o Município detém, na Freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: **Informação Interna nº 7361** de 26/09/2022 da DASI, **Certidão da Escritura de Compra e Venda de 23/02/1979**, **Registo Predial**, **Caderneta Predial da Biblioteca Municipal**, **Caderneta Predial da Piscina Municipal**, **Certidão da Escritura de Compra e Venda de 10/08/1982**, **Caderneta Predial do Edifício dos Serviços**, **Informação Interna nº 5127**, **Estimativa de Custos do Cartório Notarial** e **Relatório com Despacho.**” ----

“**Licenciamento de Obras - Sérgio Manuel Ribeiro da Costa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma arrecadação, sitas na Rua do Couço Cimeiro, nº 225, no lugar de Couço Cimeiro, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 08/521/2022). Presente **Informação Interna nº 7263** de 23/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho.**”-----

“**Carlos Manuel Vitorino Pimentel**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sitas na Estrada Nacional 238, nº 2195, no lugar de Peralfaia, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/761/2021). Presente **Informação Interna nº 7279** de 23/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho.**” -----

“**Maria Augusta Gomes Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e legalização de um anexo e piscina, sitas na Rua Nossa Senhora da Graça, 722, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 08/1461/2021). Presente **Informação Interna nº 7283** de 26/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho.**” -----

“**Maria Antónia Jesus Ferreira Graça**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua Rei D. Carlos I, no lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/57/2022). Presente **Informação Interna nº 7319** de 23/09/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho.**” -----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade -----

----- **Pedido de Apoio** -----

44	60
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bs
Frank

-----**Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14076 em 13/09/2022, à semelhança dos anos transatos, solicitam ajuda no apoio à alimentação das crianças, que frequentam o Jardim de Infância daquela Instituição. Atualmente têm inscritas e a frequentar esta Instituição social, 43 crianças. Presente **Informação Interna nº 7308** de 23/09/2022 do Chefe da DACET e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a Stª Casa está passar por uma situação muitíssimo delicada, pelo que propõe manter que o apoio a conceder por refeição seja refletida na mensalidade a pagar pelos pais, deverá ser de 50% (Cinquenta por cento), propondo que para o ano esta situação seja revista, pois entende que deveria ser refletido na mensalidade a pagar pelos pais, os 100%. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi dito que viabiliza a proposta do Presidente Bruno Gomes, mas com o compromisso de para o ano esta situação seja revista, porque entende que não é deste modo que deverá ser feito, ferindo o princípio da igualdade, parecendo-lhe que não é uma forma adequada de apoiar a instituição. O Vereador, Pedro Alberto, ausentou-se da votação por fazer parte dos corpos sociais da Instituição. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o solicitado na informação do Chefe da DACET, aprovar o valor do apoio a conceder por refeição a consumir por cada criança de 2,5 € (Dois euros e cinquenta cêntimos); aprovar que a percentagem do apoio que deverá ser refletida na mensalidade a pagar pelos pais deverá ser de 50% (Cinquenta por cento); aprovar que o pagamento destas refeições seja feito mensalmente, com efeitos retroativos ao início do ano letivo, mediante apresentação de listagem mensal de refeições a remeter aos serviços municipais. -----

-----**REPFZ – 2ª Fase**-----

----- Presente **Informação Interna nº 7329** de 23/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, apresenta o relatório de execução do contrato da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*” e propõe, que o empreiteiro, Aquino Construções, SA, seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução contratual, dotando a obra dos meios necessários para esse efeito. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que considera esta situação preocupante, tendo em conta a décalage que há, quer em obra, quer em pagamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do

3/5
fret

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Gestor do Contrato, João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe da DOMPAT, tendo como referência 31/08/2022, os trabalhos executados (225.057,71€) estão bastante atrasados em relação ao previsto no plano de pagamentos (655.591,29€), aprovar que o empreiteiro seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução contratual, dotando a obra dos meios necessários para esse efeito.-----

----- Presente **Informação Interna nº 7333** de 23/09/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT, apresenta o relatório de execução do contrato da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte de Ferreira e Rua de S. Miguel*” e propõe, que o empreiteiro, Sociedade de Construções Elimur, Lda., seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não por em causa o cumprimento do prazo total de execução contratual, acrescido da prorrogação concedida para a realização de trabalhos complementares, cujo contrato falta formalizar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Gestor do Contrato, João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe da DOMPAT, tendo como referência 31/08/2022, os trabalhos executados (297.537,07€) estão consideravelmente atrasados em relação ao previsto no plano de pagamentos (412.790,10€), embora a curto prazo seja expetável que ocorra recuperação do atraso, com a aplicação dos pavimentos betuminosos, aprovar que o empreiteiro seja notificado para recuperar o atraso, no sentido de não pôr em causa o cumprimento do prazo de execução contratual, acrescido da prorrogação concedida para a realização de trabalhos complementares, cujo contrato falta formalizar.-----

Regularização de Imóveis

-----Presente **Informação Interna nº 4920** de 28/06/2022 da Técnica Superior da DASI, referente ao início de abertura do procedimento, de apreciação e regularização do património imóvel, que o Município detém, na Freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Informação Interna nº 7361 de 26/09/2022 da DASI, Certidão da Escritura de Compra e Venda de 23/02/1979, Registo Predial, Caderneta Predial da Biblioteca Municipal, Caderneta Predial da Piscina Municipal, Certidão da Escritura de Compra e Venda de 10/08/1982, Caderneta Predial do Edifício dos Serviços, Informação Interna nº 5127, Estimativa de Custos do Cartório Notarial e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi informado que se pretende avançar com a regularização do património

44	61
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

JS


imóvel, informando inclusive que o Município não conseguiu aprovação da candidatura da eficiência energética, da Biblioteca por a mesma não estar registada em nome do Município, tencionando resolver os problemas existentes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica da Técnica Superior do SNEGA e Despacho da Chefe da DASI, aprovar o seguinte: -----

1. Adquirir por Justificação, invocando o Usucapião, os prédios urbanos inscritos na matriz predial da Freguesia de Ferreira do Zêzere:-----

• Art.º urbano n.º 1740 – Edifício dos Serviços-----

• Art.º urbano n.º 2831 – Edifício da Biblioteca Municipal-----

• Art.º urbano n.º 3610 – Edifício da Piscina Municipal-----

2. Que o Edifício da Biblioteca Municipal e o Edifício da Piscina Municipal foram construídos em terreno que foi adquirido em 23 de fevereiro de 1979, a Francisco Manuel de Gusmão Gaivão de Queiroz e Melo de Sousa Pinto e esposa Maria Cândida Correia de Lacerda Cabral de Aragão de Sousa Pinto; a Luís Manuel de Gusmão Gaivão de Queiroz e Melo de Sousa Pinto e esposa Eugénia Teodolinda da Silva Bazenga de Sousa Pinto; a Maria José de Gusmão Gaivão de Queiroz e Melo de Sousa Pinto e marido António Manuel Ferreira de Mascarenhas Gaivão; e a Duarte Nuno Gaivão de Sousa Pinto e esposa Helena Janet Davidson de Sousa Pinto, por compra.-----

3. Que o Edifício dos Serviços foi construído em terreno que foi adquirido em 10 de agosto de 1982, a António Manuel Martins de Andrade de Baeta e esposa Leonilde Duarte Fernandes de Andrade Baeta; Fernando José Martins de Andrade de Baeta e esposa Maria Casimira Arraiolos Melgada de Andrade Baeta; e a Natália Martins Santos de Andrade Baeta, por compra.-----

4. Que, em cumprimento do disposto no art.º 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem na referida escritura como testemunhas/ declarantes a senhoras D.ª Dulce Figueiredo, a D.ª Maria Emília Pires e a D.ª Paula Cristina Ferreira. -----

5. Que delegue poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga da respetiva escritura e que sejam aprovadas as despesas/ custos inerentes à boa prossecução do processo (anexo 8- estimativa de custos).-----

----- **Licenciamento de Obras**-----

----- **Sérgio Manuel Ribeiro da Costa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma arrecadação, sitas na Rua do Couço Cimeiro, nº 225,

RD
Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

no lugar de Couço Cimeiro, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo n.º: 08/521/2022). Presente **Informação Interna n.º 7263** de 23/09/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo informa que gostava de ver esclarecido uma situação, que tem a ver com o facto do projeto de arquitetura e o projeto de especialidade serem colocados ao mesmo tempo, segundo vê, questionando se poderão vir os dois projetos ao mesmo tempo, tendo o Vereador, Orlando Patrício referido que ao enviar o processo para a ordem de trabalhos não tinha ficado com essa ideia. Referiu ainda que realmente, a arquitetura e as especialidades, deram entrada ao mesmo tempo, o que, efetivamente, não costuma ser assim. Após contato telefónico com a chefia da DLOU, informou que uma vez que o projeto de arquitetura estava todo correto, o qual decorre de um processo de legalização, analisou-se a arquitetura em simultâneo com o projeto das especialidades, e que de futuro, fará uma nota na sua informação, aquando destas situações. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, proceder à aprovação do licenciamento da operação urbanística, para a legalização das obras de reconstrução de uma arrecadação, nos termos das disposições do artigo 102-A do RJUE; e que na notificação da decisão deverá referir o seguinte: A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar) e pagar as taxas devidas; O prazo de execução das obras foi fixado em 6 meses de acordo com a calendarização; A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Carlos Manuel Vitorino Pimentel**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sitas na Estrada Nacional 238, n.º 2195, no lugar de Peralfaia, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/761/2021). Presente **Informação Interna n.º 7279** de 23/09/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, proceder à aprovação do licenciamento da operação urbanística, para a legalização das obras da ampliação de uma moradia, nos termos das disposições do artigo 102-A do RJUE e que na notificação da decisão deverá referir o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do

44	62
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

B/S

artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar) e pagar as taxas devidas; - O prazo de execução das obras foi fixado em 6 meses de acordo com a calendarização; - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Maria Augusta Gomes Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia e legalização de um anexo e piscina, sitas na Rua Nossa Senhora da Graça, 722, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 08/1461/2021). Presente **Informação Interna n.º 7283** de 26/09/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DLOU, proceder à aprovação do licenciamento da operação urbanística, para a legalização das obras da ampliação de uma moradia e legalização da construção de um anexo e piscina, nos termos das disposições do artigo 102-A do RJUE e que na notificação da decisão deverá referir o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento correspondente e pagar as taxas devidas; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Após a emissão do alvará de legalização e no prazo de 90 dias, deve ser requerida a autorização de utilização.-----

----- **Maria Antónia Jesus Ferreira Graça**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua Rei D. Carlos I, no lugar de Besteiros, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º 08/57/2022). Presente **Informação Interna n.º 7319** de 23/09/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que o executivo já tinha aprovado este processo, solicitando informação sobre o que é que foi alterado, pois pensa já ter-se aprovado a versão final, visto que segundo a informação que lhe chegou, refere que o muro que não está legal é o muro na rua do Vale de Lameiras, e que teria de haver um processo, tendo ficado na dúvida se seria este, mas parece-lhe, analisando a informação, que não é, ficando sem perceber por que motivo este processo está novamente em deliberação. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que efetivamente houve a entrega de novas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

plantas, para aprovação, onde se vê a rua Vale de Lameiras e a alteração da entrada junto à N 238. O Vereador Hugo Azevedo questiona sobre o processo presente a reunião, se é só o da frente, situação a que o Vereador Orlando Patrício respondeu, que diria que é todo, pois o desenho de arquitetura é de 22/07. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterando que se trata do muro lateral, mas que na informação apenas se fala no muro confinante com a N 238. Pelo Vereador Orlando Patrício foi sugerido que esta questão fosse esclarecida pelos Serviços da DLOU, e virá à próxima reunião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à retirada da ordem de trabalhos, deste pronto, para esclarecimento técnico. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 287 folhas quando eram 11 horas e 55 minutos. -----

O Presidente



A Secretária

